

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADAS NA AVENIDA DEPUTADO OSVALDO CANDIDO PEREIRA EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ AVELINO, BAIRRO CPA I, NESTE MUNICÍPIO.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A PODA DAS ÁRVORES, LOCALIZADAS NA AVENIDA DEPUTADO OSVALDO CANDIDO PEREIRA EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ AVELINO, BAIRRO CPA I, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO APRESENTADA PELOS MORADORES DA CITADA RUA, É QUE VIMOS SOLICITAR QUE SEJA FEITA A PODA DAS ÁRVORES, POIS AS MESMAS ENCONTRAM-SE COM OS GALHOS MUITO GRANDES, ENTRELAÇADOS NA FIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E TAMPANDO A VISÃO DE MOTORISTAS E PEDESTRES, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS QUE POR ALI TRANSITAM.

ASSIM, MOSTRA-SE DE SUMA IMPORTÂNCIA A REALIZAÇÃO DESSES INVESTIMENTOS QUE VENHAM PROPICIAR MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS, CONCLAMAMOS AOS NOBRES PARES A APROVAÇÃO DA PRESENTE INDICAÇÃO

AO:



1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de dezembro de 2022.

Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

